

**PORTARIA Nº 43, de 07/05/2024**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA PÚBLICA ROBERTA LINI  
NEGHERBON LUZ

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 06/05/2024.

**RESOLVE**

Art. 1º **Conceder alteração do período de gozo do saldo de férias estabelecidas na Portaria n.º 37/2024**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora pública ROBERTA LINI NEGHERBON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora Previdenciária, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para então serem usufruídas no período de 17/06/2024 a 23/06/2024.

Art. 2º **Conceder conversão de  $\frac{1}{3}$  (um terço) de férias em pecúnia e alteração das férias estabelecidas na Portaria n.º 50/2023**, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e alteração dos períodos de gozo, para serem usufruídas em 20/08/2024 a 26/08/2024, 22/04/2025 a 27/04/2025 e 20/05/2025 a 26/05/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 07 de maio de 2024.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**